

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria de Infraestrutura, que na pasta responsável é a Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Rua Sebastião do Santos, próximo ao comércio número 242 – Bairro Barra do Trombudo.

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de que seja realizada a **pintura de faixa amarela** no trecho localizado ao lado do comércio conforme na foto em anexo.

A presente solicitação se faz necessária para viabilizar a **carga e descarga de mercadorias**, uma vez que o local é utilizado diariamente para o abastecimento do estabelecimento, e a ausência da sinalização adequada tem gerado dificuldades operacionais e transtornos no fluxo de veículos.

Dessa forma, entende-se que a medida traria benefícios tanto em termos de uso do espaço quanto de atendimento à demanda por vagas para veículos.

FOTO EM ANEXO:

Rio do Sul, 27 de Janeiro de 2026.

Peixe
Vereador Autor

ANEXO



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>